



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, relativa ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - referente ao projeto de prevenção e combate a incêndio do Cartório Eleitoral de Corinto (95ª ZE), nos termos propostos no documento nº 4723004, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Em se tratando de taxa, inaplicável a Lei 14.133/21.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66.

Posteriormente, à SEFIN para o pagamento da taxa, com vencimento em 18/11/2023.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO
Secretário de Orçamento e Finanças em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO**, Secretário(a) em substituição, em 16/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4871230972313228737



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4741991** e o código CRC **EE80CAE3**.

0006026-40.2019.6.13.8000

4741991v1